



EDITAL Nº 11/2023-PPGB/UNICENTRO – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA OS PROJETOS DO PPGB SELECIONADOS NO EDITAL Nº 46/2023-PROPEP/UNICENTRO

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o edital para seleção de bolsistas para os projetos do PPGB selecionados de acordo com o EDITAL Nº 46/2023-PROPEP/UNICENTRO.

I – DAS BOLSAS:

Serão selecionados dois bolsistas para atuarem nos seguintes projetos:

Quantidade de bolsas	Projeto	Orientador
01	Produção e caracterização de células solares de corante (CSSC) contendo <i>Handroanthus ochracea</i> , <i>avellanedae</i> ou <i>heptaphyllus</i> com e sem inserção de benzotriazol (BTAH)	Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
01	Produção e caracterização de dimetil-éter (DME) de óleo girassol com diferentes teores de ácido oleico	Prof. Dr. Everson do Prado Banczek

II – DOS CANDIDATOS

Poderão se inscrever para concorrer a bolsa, discentes regularmente matriculados no PPGB e que atualmente não são bolsistas.

III - DA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar para o email da secretaria do PPGB (secretaria.ppgb@gmail.com), indicando no corpo do email para qual projeto tem intenção de concorrer a bolsa (**só poderá indicar um projeto**). Além disso, no email devem ser anexados o currículo *lattes* atualizado, CPF, RG.

O prazo para o envio da documentação será até as 23h e 59 min do dia 01 de agosto de 2023.



IV - DA SELEÇÃO

Após o envio da documentação, a secretaria irá encaminhar os documentos para que os orientadores dos projetos façam a seleção dos bolsistas.

Os orientadores terão até o dia 03 de agosto de 2023 para indicar à coordenação quais foram os alunos selecionados.

A coordenação irá encaminhar os nomes dos bolsistas para ciência da comissão de bolsa e então posteriormente dará o prosseguimento para implementação das mesmas junto à PROPESP.

Guarapuava, 28 de julho de 2023.

Prof.º Dr.º André Lazarin Gallina

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em BIOENERGIA

PORTARIA Nº 729-GR/UNICENTRO, DE 29 DE JUNHO DE 2023